



Caderno de estudos

CÓDIGO PENAL

ATUALIZAÇÕES

Até **2024.4**, 15.10.2024

SUMÁRIO

ATUALIZAÇÃO 2024.4	3
DL 2.848/40 - Código Penal	3
ATUALIZAÇÃO 2024.3	5
DL 2.848/40 - Código Penal	5
ATUALIZAÇÃO 2024.2	6
DL 2.848/40 - Código Penal	6
ATUALIZAÇÃO 2024.1	7
DL 2.848/40 - Código Penal	7



ATUALIZAÇÃO 2024.4

DL 2.848/40 - Código Penal

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 61, II, h.
- MODIFICAÇÃO** do inciso II do art. 92, com redação dada pela Lei 14.994/24.
- MODIFICAÇÃO** do parágrafo único e **INCLUSÃO** do § 2º no art. 92, com redação dada pela Lei 14.994/24.
- EXCLUSÃO** da TABELA “Efeitos da condenação” e **INCLUSÃO** das TABELAS “Antes e depois da Lei 14.994/24 - Art. 92, § 2º, do CP”, “Efeitos da condenação - Efeitos penais” e “Efeitos da condenação - Efeitos extrapenais” após o art. 92.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Anistia, graça e indulto” após o art. 107.
- INCLUSÃO** da TABELA “Efeitos - Anistia x Graça x Indulto” após o art. 107.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 112, I.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 112.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 115.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Não corre a prescrição - Causas impeditivas do art. 116 do CP” e “Causas impeditivas da prescrição antes do trânsito em julgado (art. 116 do CP) - Antes e depois da Lei 13.964/19” após o art. 116.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 117, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 117, IV.
- EXCLUSÃO** da TABELA “Prescrição” e **INCLUSÃO** das TABELAS “Prescrição da pretensão punitiva” e “Prescrição da pretensão executória” após o art. 118.
- REVOGAÇÃO** do inciso VI do § 2º do art. 121, nos termos da Lei 14.994/24.
- REVOGAÇÃO** do § 2º-A do art. 121, nos termos da Lei 14.994/24.
- REVOGAÇÃO** do § 7º do art. 121, nos termos da Lei 14.994/24.
- EXCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 121, § 2º.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Qualificadoras do homicídio - Objetivas x Subjetivas” e “Jurisprudência relevante sobre as qualificadoras do homicídio” e **MODIFICAÇÃO** da TABELA “Homicídio qualificado (art. 121, § 2º, do CP)” após o art. 121, § 2º.
- INCLUSÃO** do art. 121-A, com redação dada pela Lei 14.994/24.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Feminicídio” e “Antes e depois da Lei 14.994/24 - Feminicídio” após o art. 121-A.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Lesão corporal grave x Lesão corporal gravíssima” após o art. 129, § 2º.
- MODIFICAÇÃO** do § 9º do art. 129, com redação dada pela Lei 14.994/24.

- INCLUSÃO** da TABELA “Antes e depois da Lei 14.994/24 - Art. 129, § 9º, do CP” após o art. 129, § 9º.
- MODIFICAÇÃO** do § 13 do art. 129, com redação dada pela Lei 14.994/24.
- INCLUSÃO** da TABELA “Antes e depois da Lei 14.994/24 - Art. 129, § 13, do CP” e **MODIFICAÇÃO** da TABELA “Lesão corporal (art. 129 do CP)” após o art. 129, § 13.
- MODIFICAÇÃO** do § 3º do art. 141, com redação dada pela Lei 14.994/24.
- INCLUSÃO** da TABELA “Antes e depois da Lei 14.994/24 - Art. 141, § 3º, do CP” após o art. 141, § 3º.
- INCLUSÃO** dos §§ 1º e 2º no art. 147, com redação dada pela Lei 14.994/24.
- INCLUSÃO** da TABELA “Antes e depois da Lei 14.994/24 - Art. 147, §§ 1º e 2º, do CP” e de COMENTÁRIOS após o art. 147.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 157.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 158.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 163.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 171, § 2º, VI.
- INCLUSÃO** da TABELA “(In)aplicabilidade do princípio da insignificância aos delitos contra a Administração Pública” após o art. 171.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 218-B, § 2º.
- INCLUSÃO** da TABELA “Associação Criminosa x Organização Criminosa x Milícia Privada x Associação para o Tráfico” após o art. 288-A.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 312, *caput*.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA “Aplicação do princípio da insignificância ao crime de contrabando” após o art. 318.
- MODIFICAÇÃO** do título da TABELA “Tráfico de Influência e Exploração de Prestígio” para “Advocacia administrativa x Tráfico de influência x Exploração de prestígio” após o art. 321.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 327.
- INCLUSÃO** da TABELA “Crime de desobediência: Conductor desobedece ordem de parada em atividades relacionadas ao trânsito x Em contexto de policiamento ostensivo” após o art. 330.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 337.



ATUALIZAÇÃO 2024.3

DL 2.848/40 - Código Penal

- INCLUSÃO** da TABELA “A proibição da dupla incriminação também incide no plano internacional” após o art. 8º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 16.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Execução da pena de multa” após o art. 51.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Jurisprudência relevante sobre a execução da pena de multa” e “Inadimplemento da multa e extinção da punibilidade” após o art. 51.
- INCLUSÃO** da TABELA “Interpretação conforme a CF do art. 59 do CP”, após o art. 59.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 67.
- MODIFICAÇÃO** de COMENTÁRIO após o art. 75.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 91, II, b.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 96.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Furto (art. 155 do CP)” após o art. 155.
- INCLUSÃO** do art. 183-A, com redação dada pela Lei 14.967/24.



ATUALIZAÇÃO 2024.2

DL 2.848/40 - Código Penal

- MODIFICAÇÃO** dos arts. 121 e 122, com redação dada pela Lei 14.811/24.
- INCLUSÃO** do art. 146-A, com redação dada pela Lei 14.811/24.



ATUALIZAÇÃO 2024.1

Foram realizadas diversas alterações nos materiais, como redimensionamento de fontes, revisão de comentários e ajustes nas tabelas, melhorando toda a organização do conteúdo.

Nossa recomendação é a atualização completa do material pela nova edição (2024), mas caso não deseje substituir o seu material (edição 2023), listaremos aqui as alterações legislativas/jurisprudenciais mais recentes.

DL 2.848/40 - Código Penal

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 334.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 337-L.

MATERIAL PARA ATUALIZAÇÃO

ACESSE NOSSO SITE PARA
CONHECER TODOS OS MATERIAIS

www.legislacao360.com.br

MAIS CONTEÚDOS
E ATUALIZAÇÕES!

